

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 0204/2022/DLGA/DLAIS

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º **18201.007300/2025.85**, Parecer Técnico N.º **PAR-00920- 01/202**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **D-01-009**, ao Empreendedor:

NOME: AGROINDUSTRIAL SERRA VERDE LTDA

CPF/CNPJ: 39.769.041/0001-82

ENDEREÇO: AVENIDA CAPITAO JULIO BEZERRA, 1458E, NOSSA SENHORA APARECIDA

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: ARMAZÉM DE GRÃOS, FÁBRICA DE ÓLEO DE SOJA E FABRICAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS REFINADOS

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: AGROINDUSTRIAL SERRA VERDE, RODOVIA BR-174, KM 518, S/N - BOA VISTA /RR

DATA DA PRIMEIRA EMISSÃO: 29/09/2022

VALIDADE: 29/09/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 30/07/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **31/07/2025 às 13:34**
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **31/07/2025 às 13:35**
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=8a9a6> informando o seguinte código verificador: **8a9a6**

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
 2. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
 3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
 4. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
 5. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
-

DOCUMENTOS ANEXOS

Latitude: 02° 55' 26,518" N Longitude: 60° 42' 46,940" W

Os Constantes do Processo Nº:
18201.007300/2025.85

Parecer Técnico Nº:
PAR-00920- 01/202

VALOR DA TAXA: R\$ 460,16

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PEDRO HENRIQUE SANTOS DE MENEZES - ART Nº 0916233529

femarh
Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em
31/07/2025 às 13:34
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em
31/07/2025 às 13:35
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=8a9a6> informando o seguinte código
verificador: **8a9a6**